PARECER PROJETO DE LEI Nº 133/2018
AUTOR: **Vereador Duda Sanches**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Acrescenta dispositivo à lei nº 8295/2012, a qual dispõe sobre a instalação e o funcionamento de lava-jatos e dá outras providências."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 133/2018, de autoria do Vereador Duda Sanches, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo que os projetos para a instalação de lava-jatos deverão possuir instalados sistemas e/ou equipamentos dotados de capacidade de capacitação, tratamento e armazenamento de água com o objetivo de reutilização da mesma.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que a matéria tem o intuito de preservar incólume a relevância e expressividade que os lava-jatos possuem na cidade de Salvador, tendo em vista à preocupação com a escassez de água num futuro próximo.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 133/2018**, de autoria do Vereador Duda Sanches.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2019.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereadora Marta Lula Rodrigues

Vereador Kiki Bispo

Vereador Cezar Leite

Vereador Sabá

Vereador Isnard Araújo